



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 021/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) GERSON COSTA DA SILVA.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC n.º 41/2003 redação da EC n.º 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). GERSON COSTA DA SILVA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2551183, inscrito(a) no CPF sob o n.º 187.913.522-15, efetivo(a) no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, com proventos **INTEGRAL** contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 63 (Sessenta e seis), no valor de R\$-2.056,85 (Dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2023.03.18983P**, com efeitos a partir de 01/08/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

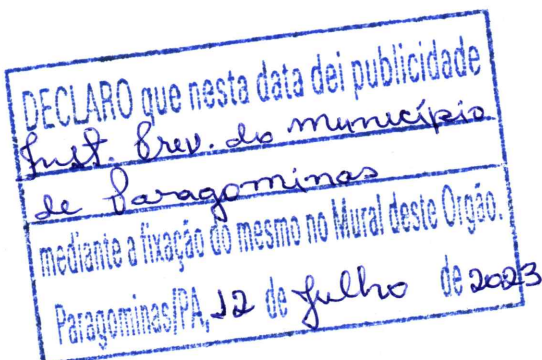
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 05 de Julho de 2023.

CRISTIANE
RODRIGUES DA
SILVA:68277270259

Assinado de forma digital
por CRISTIANE RODRIGUES
DA SILVA:68277270259
Dados: 2023.07.07 10:28:46
03'00"

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP



RECEBIMOS
EM 12/07/2023
Eliete Kelly
RECEPÇÃO CNMP

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
N.º	MURAL
Data:	12/07/23
Hora:	16:06
Luisson Funcionário	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) GERSON COSTA DA SILVA.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). GERSON COSTA DA SILVA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2551183, inscrito(a) no CPF sob o n.º 187.913.522-15, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 63 (Sessenta e seis), no valor de RS-2.056,85 (Dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.03.18983P, com efeitos a partir de 01/08/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 05 de Julho de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:483F8D4F

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/07/2023. Edição 3287
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>